



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital>

E-mail: comprashospitalmdf@gmail.com

CONTRATO 038/2020

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ, MG E A EMPRESA ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ, MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.356/0001-10, Entidade mantenedora do Hospital Municipal “Feraz e Torres”, com sede à Rua João Gonçalves da Costa, 190, Bairro Canudos, nesta cidade, neste ato, representada por seu **Presidente Sr. RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 108.345.307 e CPF nº 076.082.967-55, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3.751 de 03/09/2019, como Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG, residente e domiciliado à Rua Teodomiro Santiago, nº 335, Bairro Centro, Maria da Fé-MG, ora denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **Empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, sediada na Av. Princesa do Sul, nº 3303, bairro Jardim Andere, em Varginha/MG, CEP: 37.062-180, neste ato representada pelo seu **sócio administrador, Sr. JOSÉ MARIA NOGUEIRA**, portador do Documento de Identidade nº M-940.349 SSP/MG e do CPF nº 171.445.586-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si este contrato de Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares, em epígrafe, em virtude da homologação do Processo nº 021/2020, Pregão Presencial nº 008/2020, homologado em 28 de Julho de 2020, mediante as cláusulas e parágrafos e condições que adiante estipulam, aceitam e se outorgam mutuamente, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, em atendimento à Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé (entidade mantenedora do Hospital Municipal Ferraz e Torres), de acordo com as especificações e condições previstas no Pregão Presencial nº 008/2020 e a proposta da CONTRATADA conforme abaixo especificado:

Anexo I: Os medicamentos constante do anexo I, somam o valor total de R\$ 82.533,86 (oitenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)

Lote	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	ACEBROFILINA 10MG/ML - XPE ADULTO	CIMED	FR	100	R\$ 4,96	R\$ 496,00
4	ACETILCISTEINA 40MG/ ML - XPE ADULTO	GEOLAB	AMP	100	R\$10,05	R\$ 1.005,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital>

E-mail: comprashospitalmdf@gmail.com

5	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG - INJ	ZYDUS	AMP	120	R\$ 4,15	R\$ 498,00
10	AGUA DESTILADA 10 ML - AMPOLA - (AGUA PARA INJEÇÃO 10ML)	SAMTEC	AMP	5000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
13	AMICACINA 100MG - INJ (SULFATO DE AMICACINA 50MG/ML)	TEUTO	AMP	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
14	AMICACINA 500MG - INJ (SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML)	TEUTO	AMP	150	R\$ 1,95	R\$ 292,50
19	AMPICILINA 1G INJ. - (AMPICILINA SÓDICA 1G)	TEUTO	FR	50	R\$ 3,85	R\$ 192,50
21	ATENOLOL 25MG CPR	VITAMEDIC	CP	200	R\$ 0,04	R\$ 8,00
24	AZITROMICINA 500MG - CP - (AZITROMICINA DI-HIDRATADA)	GLOBO	CP	300	R\$ 2,52	R\$ 756,00
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 UI - INJ	TEUTO	FR	50	R\$ 8,39	R\$ 419,50
30	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	TEUTO	FR	150	R\$ 1,01	R\$ 151,50
35	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ. AMP. 2ML	HIPOLABOR	UN	2000	R\$ 1,28	R\$ 2.560,00
39	CARVEDILOL 12,5 MG - CP	EMS	CP	200	R\$ 0,16	R\$ 32,00
40	CARVEDILOL 3,125MG	EMS	CP	200	R\$ 0,10	R\$ 20,00
41	CARVEDILOL 6,25 MG CPR.	EMS	CP	200	R\$ 0,13	R\$ 26,00
46	CEFTRIAXONA 1G - IM C/ DILUENTE LIDOCAÍNA	EUROFARMA	FR	50	R\$12,55	R\$ 627,50
47	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G -EV -INJ	EUROFARMA	FR	1200	R\$15,39	R\$ 18.468,00
49	CLOPIDOGREL 75MG CPR - (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	AUROBINDO	CP	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00
51	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMP. 10ML	SAMTEC	AMP	600	R\$ 0,36	R\$ 216,00
53	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	SAMTEC	AMP	1400	R\$ 0,38	R\$ 532,00
54	CLORETO DE SODIO 20% - INJ	SAMTEC	AMP	400	R\$ 0,38	R\$ 152,00
55	CLORPROMAZINA 5 MG/ML - INJ	HYPOFARMA	AMP	50	R\$ 1,08	R\$ 54,00
60	DEXAMETASONA 04MG/ML - INJ - (FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA).	TEUTO	AMP	400	R\$ 1,67	R\$ 668,00
62	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA XPE (MALEAO DE DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 0,4MG/ML+0,05MG)	1FARMA	FR	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
63	DIAZEPAM 10MG 2ML	TEUTO	AMP	200	R\$ 0,66	R\$ 132,00
69	DIOSMINA 450 MG + HESPERINA 50 MG	BIOLAB	CP	300	R\$ 0,56	R\$ 168,00
70	DIPIRONA 1G - INJ -(500MG/ML)	TEUTO	AMP	1200	R\$ 0,67	R\$ 804,00
73	DOBUTAMINA 250MG/ML -INJ- (CLORIDRATO DE DOBUTAMINA)	HYPOFARMA	AMP	25	R\$10,15	R\$ 253,75
74	DOPAMINA 50MG -INJ- (CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML)	TEUTO	AMP	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
79	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.	EMS	CP	300	R\$ 0,15	R\$ 45,00
83	FENITOINA 100 MG	TEUTO	CP	100	R\$ 0,13	R\$ 13,00
85	FENOBARBITAL 100 MG	TEUTO	CP	100	R\$ 0,09	R\$ 9,00
89	FLUMAZENIL 0,5MG - INJ- (0,1MG/ML)	TEUTO	AMP	40	R\$ 8,23	R\$ 329,20
90	FUROSEMIDA 20MG AMP 02ML (10MG/ML)	FARMACE	AMP	1000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
91	GENTAMICINA 80MG -INJ- (SULFATO DE GENTAMICINA)	HYPOFARMA	AMP	200	R\$ 0,91	R\$ 182,00
92	GLICOSE 25% - INJ	SAMTEC	AMP	400	R\$ 0,36	R\$ 144,00
93	GLICOSE 50% - INJ	SAMTEC	AMP	800	R\$ 0,39	R\$ 312,00
96	HALOPERIDOL 5MG/ML - INJ	HYPOFARMA	AMP	50	R\$ 1,21	R\$ 60,50
99	HIDROCORTISONA 500MG - INJ	TEUTO	FR	1000	R\$ 4,81	R\$ 4.810,00
100	HIDROCORTIZONA 100 MG -INJ- (SUCCINATO SODICO HIDROCORTISONA)	TEUTO	AMP	1000	R\$ 3,12	R\$ 3.120,00
102	INSULINA NPH - (HUMANA 100 UI/ML)	ASPEN	FR	10	R\$20,20	R\$ 202,00
103	INSULINA REGULAR -(HUMANA 100 UI/ML)	ANSPEN	FR	10	R\$20,20	R\$ 202,00
104	ISOSSORBIDA 05MG -CP- (MONONITRATO)	EMS	CP	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00
105	ISOSSORBIDA 10MG - CP- (MONONITRATO)	EMS	CP	200	R\$ 0,24	R\$ 48,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital>

E-mail: comprashospitalmdf@gmail.com

106	L.CARBOSCISTEÍNA 100MG/5ML - XPE PEDIÁTRICO- (20ML/MG)	NATIVITA	FR	20	R\$ 2,78	R\$ 55,60
107	L.CARBOSCISTEÍNA 250MG/5ML - XPE - (50ML/MG)	NATULAB	FR	60	R\$ 2,88	R\$ 172,80
108	LEVOFLOXACINO 500MG -INJ- (5MG/ML BOLSA SISTEMA FECHADO 100ML)	CRISTALIA	BS	150	R\$20,70	R\$ 3.105,00
111	LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20ML (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML)	HYPOFARMA	FR	50	R\$ 3,24	R\$ 162,00
112	LOPERAMIDA 2MG CPR.	GLOBO	CP	300	R\$ 0,08	R\$ 24,00
115	MEROPENEM 1G INJ	BIOCHIMICO	FR	200	R\$26,50	R\$ 5.300,00
124	NALOXONA 0,4 MG/ML - INJ	HIPOLABOR	AMP	10	R\$ 6,51	R\$ 65,10
125	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA (SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA ZINCICA 5MG/G+250UI)	PRATI DONADUZZI	TB	200	R\$ 2,29	R\$ 458,00
127	NIMODIPINO 30MG CPR.	VITAMEDIC	CP	300	R\$ 0,24	R\$ 72,00
131	NITROPUSSIATO SÓDIO 50 MG - INJ	HYPOFARMA	AMP	10	R\$13,10	R\$ 131,00
136	OMEPRAZOL 40MG INJ	BLAU	AMP	300	R\$35,51	R\$ 10.653,00
140	OXACILINA 500MG - INJ- (SÓDICA)	NOVA FARMA	FR	400	R\$ 2,45	R\$ 980,00
146	PROMETAZINA 50MG/ML -INJ- (CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML)	SANVAL	AMP	300	R\$ 1,87	R\$ 561,00
152	SOLUÇÃO GLICERINA 12% - 500ML	SANOBIOL	FR	60	R\$ 4,43	R\$ 265,80
153	SORO FISIOLÓGICO 1000ML - (SOLUÇÃO 0,9% SIST. FECHADO)	FRESENIUS	FR	300	R\$ 4,58	R\$ 1.374,00
154	SORO FISIOLÓGICO 100ML - (SOLUÇÃO 0,9% SIST. FECHADO)	FRESENIUS	FR	1500	R\$ 2,36	R\$ 3.540,00
155	SORO FISIOLÓGICO 250ML - (SOLUÇÃO 0,9% SIST. FECHADO)	FRESENIUS	FR	1200	R\$ 2,44	R\$ 2.928,00
156	SORO FISIOLÓGICO 500ML - (SOLUÇÃO 0,9% SIST. FECHADO)	FRESENIUS	FR	1500	R\$ 3,11	R\$ 4.665,00
157	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1000ML - (SOLUÇÃO SIST. FECHADO)	FRESENIUS	FR	120	R\$ 5,18	R\$ 621,60
158	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML - (SOLUÇÃO SIST. FECHADO)	FRESENIUS	FR	600	R\$ 3,17	R\$ 1.902,00
161	SORO GLICOSADO 5% 250ML - (SOLUÇÃO SIST. FECHADO)	FRESENIUS	FR	600	R\$ 2,58	R\$ 1.548,00
162	SORO GLICOSADO 5% 500ML - (SOLUÇÃO SIST. FECHADO)	FRESENIUS	FR	400	R\$ 3,03	R\$ 1.212,00
165	SORO RINGER LACTATO 500ML	FRESENIUS	FR	80	R\$ 3,20	R\$ 256,00
166	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FRESENIUS	FR	80	R\$ 3,19	R\$ 255,20
167	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400GR	NATIVITA	PT	7	R\$36,30	R\$ 254,10
174	TRAMADOL 50MG AMP. 1ML	TEUTO	AMP	1000	R\$ 0,78	R\$ 780,00
175	VASELINA LIQUIDA 1000ML	CINORD	LT	3	R\$20,57	R\$ 61,71
177	VITAMINA C 500MG -INJ- (ACIDO ASCORBICO 100MG/ML)	FARMACE	AMP	200	R\$ 0,77	R\$ 154,00

Anexo II: Os materiais hospitalares constantes do anexo II, somam o valor total de R\$ 17.367,85 (dezesete mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Lote	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
178	ABOCATH N° 14 - (CATETER INTRAVENOSO)	HEALCATH	UN	50	R\$ 0,92	R\$ 46,00
179	ABOCATH N° 16 - (CATETER INTRAVENOSO)	HEALCATH	UN	50	R\$ 0,67	R\$ 33,50
180	ABOCATH N° 18 - (CATETER INTRAVENOSO)	HEALCATH	UN	100	R\$ 0,63	R\$ 63,00
181	ABOCATH N° 20 - (CATETER INTRAVENOSO)	HEALCATH	UN	300	R\$ 0,61	R\$ 183,00
182	ABOCATH N° 22 - (CATETER INTRAVENOSO)	HEALCATH	UN	600	R\$ 0,61	R\$ 366,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital>

E-mail: comprashospitalmdf@gmail.com

183	ABOCATH N° 24 - (CATETER INTRAVENOSO)	HEALCATH	UN	1000	R\$ 0,71	R\$ 710,00
188	AGULHA RAQUI SPINAL DESCATÁVEL 25G 3X1/2 - (AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA RAQUIDIANA SPINAL)	LABNOR IMPORT	UN	20	R\$ 4,46	R\$ 89,20
189	ALCOOL 70% 1000ML	CICLOFARMA	LT	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
190	ALCOOL GEL 70° - GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS ACONDICIONADO EM FRASCO DE NO MÍNIMO 500ML, COM VÁLVULA BICO DE PATO PARA APLICAÇÃO	CICLOFARMA	FR	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
191	ALGODAO HIDROFILO 500GR	NEVOA	UN	25	R\$ 9,25	R\$ 231,25
195	ALMOTOLIA PLÁSTICO ÂMBAR 120 ML BICO RETO	J PROLAB	UN	30	R\$ 1,79	R\$ 53,70
204	CATETER VENOSO CENTRAL D/L 7FR 20CM	BALTON	UN	3	R\$88,00	R\$ 264,00
205	COLAR CERVICAL G - (MATERIAL RESISTENTE E AJUSTÁVEL EM PVC)	MARIMAR	UN	3	R\$11,20	R\$ 33,60
206	COLAR CERVICAL M - (MATERIAL RESISTENTE E AJUSTÁVEL EM PVC)	MARIMAR	UN	3	R\$11,20	R\$ 33,60
207	COLAR CERVICAL P - (MATERIAL RESISTENTE E AJUSTÁVEL EM PVC)	MARIMAR	UN	3	R\$11,20	R\$ 33,60
208	COLAR CERVICAL PP - (MATERIAL RESISTENTE E AJUSTÁVEL EM PVC)	MARIMAR	UN	3	R\$11,20	R\$ 33,60
209	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - MÍNIMO DE 1.000ML (TIPO GARRAFA SEM PRESERVATIVO)	MEDSONDA	UN	60	R\$ 3,16	R\$ 189,60
213	COLETOR URINA 2000ML TIPO SACO C/ CORDÃO	MEDGRAN	UN	200	R\$ 0,28	R\$ 56,00
216	COMPRESSA CIRURGICA TAMANHO 45CM X 50CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	FORTCLEAN	PC	2	R\$41,00	R\$ 82,00
218	ELETRODO PARA ECG - MONITOR CARDIACO - COM GEL (ESPUMA/GEL CONDUTOR ADESIVO)	DBI MEDICAL	UN	400	R\$ 0,28	R\$ 112,00
222	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL C/ INJETOR LATERAL	BIOBASE	UN	3000	R\$ 0,95	R\$2.850,00
224	EQUIPO P/ ALIMENTACAO ENTERAL	DESCARPACK	UN	250	R\$ 0,88	R\$ 220,00
233	FITA MICROPORE 25X10 - (MICROPORE ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL)	MISSNER	RL	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
234	FITA MICROPORE 50X10 - (MICROPORE ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL)	MAXICOR	RL	60	R\$ 3,64	R\$ 218,40
235	FITA PARA AUTOCLAVE	POLITAPE	RL	3	R\$ 2,61	R\$ 7,83
236	FITA PARA GLICEMIA - (LANCETAS PARA MEDIR GLICEMIA DO NO SANGUE) - CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES - MODELO ACTIVE ACCUCHEK	ROCHE	CX	60	R\$40,20	R\$2.412,00
240	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML	BIOBASE	UN	400	R\$ 0,74	R\$ 296,00
242	GEL PARA ECG- POTE 250G	MULTIGEL	PT	8	R\$ 2,94	R\$ 23,52
243	INFUSOR PARA SCALP - 2 VIAS- EQUIPO MULTIVIA	BIOSANI	UN	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00
244	KIT PARA INALAÇÃO OXIGÊNIO - ADULTO	DARU	KIT	20	R\$ 4,49	R\$ 89,80
245	KIT PARA INALAÇÃO OXIGÊNIO - INFANTIL	DARU	KIT	20	R\$ 4,49	R\$ 89,80
246	LAMINA DE BISTURI N 11	SOLIDOR	UN	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
247	LAMINA DE BISTURI N12	SOLIDOR	UN	100	R\$ 0,24	R\$ 24,00
248	LAMINA DE BISTURI N 15	SOLIDOR'	UN	100	R\$ 0,24	R\$ 24,00
249	LAMINA DE BISTURI N 21	SOLIDOR	UN	100	R\$ 0,24	R\$ 24,00
250	LAMINA DE BISTURI N 22	SOLIDOR	UN	100	R\$ 0,26	R\$ 26,00
251	LAMINA DE BISTURI N 23	SOLIDOR	UN	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
254	LUVA ESTÉRIL N° 7,0 - LUVAS CIRÚRGICAS LATEX ESTÉRIL	LATEX BR	PARES	300	R\$ 1,42	R\$ 426,00
258	MASCARA ALTO FLUXO ADULTO COM RESERVATÓRIO O2	MACROSUL	UN	15	R\$14,17	R\$ 212,55
259	MASCARA ALTO FLUXO INFANTIL COM RESERVATÓRIO O2	MACROSUL	UN	5	R\$14,17	R\$ 70,85
260	MASCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO - CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES - (MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO)	BELA MASK	CX	10	R\$42,60	R\$ 426,00
266	PRENDEDOR UMBILICAL ESTERIL	KOLPLAST	UN	10	R\$ 0,41	R\$ 4,10
267	SCALP N° 19G - (SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO)	DESCARPACK	UN	200	R\$ 0,26	R\$ 52,00
269	SCALP N° 23G - (SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO)	DESCARPACK	UN	3500	R\$ 0,24	R\$ 840,00



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital>

E-mail: comprashospitalmdf@gmail.com

272	SERINGA 10ML DESC. C/AG.	SR	UN	4000	R\$ 0,31	R\$1.240,00
273	SERINGA 20ML DESC. C/AG.	SR	UN	2000	R\$ 0,41	R\$ 820,00
274	SERINGA 3ML DESC. C/AG.	SR	UN	2500	R\$ 0,20	R\$ 500,00
275	SERINGA 5ML DESC. C/AG.	SR	UN	3500	R\$ 0,19	R\$ 665,00
282	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - MODELO CURTO	BIOSANI	UN	60	R\$ 0,50	R\$ 30,00
283	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 - MODELO CURTO	BIOSANI	UN	100	R\$ 0,57	R\$ 57,00
284	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - MODELO CURTO	BIOSANI	UN	100	R\$ 0,66	R\$ 66,00
285	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - MODELO CURTO	BIOSANI	UN	60	R\$ 0,69	R\$ 41,40
287	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 2,0 S/BALÃO	DESCARPACK	UN	10	R\$ 5,56	R\$ 55,60
288	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 2,5 S/BALÃO	DESCARPACK	UN	10	R\$ 5,56	R\$ 55,60
289	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 3,0 S/BALÃO	DESCARPACK	UN	10	R\$ 2,56	R\$ 25,60
290	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 3,5 S/ BALÃO	DESCARPACK	UN	10	R\$ 5,56	R\$ 55,60
291	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 4,0 S/BALÃO	DESCARPACK	UN	10	R\$ 2,56	R\$ 25,60
292	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 4,5 S/ BALÃO	DESCARPACK	UN	10	R\$ 5,56	R\$ 55,60
293	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 5,0 S/BALÃO	DESCARPACK	UN	10	R\$ 5,56	R\$ 55,60
294	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 5,5 S/ BALÃO	DESCARPACK	UN	10	R\$ 5,56	R\$ 55,60
307	SONDA FOLEY Nº 20 - DUAS VIAS, C/ BALÃO	SOLIDOR'	UN	25	R\$ 3,45	R\$ 86,25
308	SONDA GÁSTRICA Nº 06 - (SONDA NASOGASTRICA LONGA)	BIOSANI	UN	40	R\$ 0,64	R\$ 25,60
309	SONDA GÁSTRICA Nº 08 - (SONDA NASOGASTRICA LONGA)	BIOSANI	UN	40	R\$ 0,67	R\$ 26,80
310	SONDA GÁSTRICA Nº 10 - (SONDA NASOGASTRICA LONGA)	BIOSANI	UN	40	R\$ 0,70	R\$ 28,00
311	SONDA GÁSTRICA Nº12 - (SONDA NASOGASTRICA LONGA)	BIOSANI	UN	40	R\$ 0,68	R\$ 27,20
312	SONDA GÁSTRICA Nº 14 - (SONDA NASOGASTRICA LONGA)	BIOSANI	UN	40	R\$ 0,75	R\$ 30,00
313	SONDA GÁSTRICA Nº 16 - (SONDA NASOGASTRICA LONGA)	BIOSANI	UN	50	R\$ 0,78	R\$ 39,00
314	SONDA GÁSTRICA Nº 18 - (SONDA NASOGASTRICA LONGA)	BIOSANI	UN	50	R\$ 1,04	R\$ 52,00
315	SONDA GÁSTRICA Nº 20 - (SONDA NASOGASTRICA LONGA)	BIOSANI	UN	40	R\$ 1,10	R\$ 44,00
318	SONDA URETRAL N 14	BIOSANI	UN	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
320	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	G TECH	UN	10	R\$12,57	R\$ 125,70
323	TUBO DE SILICONE P/ OXIGÊNIO 06 MM X 12 MM (204)	KINNER	M	20	R\$13,28	R\$ 265,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente contrato terá o seu prazo de vigência 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - O valor do presente contrato é de **R\$ 99.901,71 (noventa e nove mil novecentos e um reais e setenta e um centavos)**, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no item 3.3, vinculada ao orçamento correspondente.

3.2 - O preço proposto e ora contratado inclui todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, necessários para execução do contrato.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital>

E-mail: comprashospitalmdf@gmail.com

3.3 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **3.3.90.35.3.01.00.10.302.0045.2.0081**

- **3.3.90.09.3.01.00.10.302.0045.2.0081**

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 - O fornecimento será feito de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé e a entrega será realizada somente mediante apresentação da Ordem de Fornecimento, devidamente datada e assinada pelo responsável, a ser indicado pela Fundação.

4.2 - O Contratado terá o prazo de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, para a entrega dos produtos solicitados.

4.3 – Os produtos deverão ser entregues no Hospital Municipal Ferraz e Torres, situado na Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, bairro Canudos, em Maria da Fé/MG.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado pela Tesouraria da CONTRATANTE após o fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, mediante a emissão de Nota Fiscal pela CONTRATADA, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias, devidamente certificada pelo setor competente do Município, onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta e a tramitação do processo para instrução e liquidação, no prazo de até 30 (trinta) dias.

5.1.1 - Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, notadamente no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;

5.1.2 - Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

5.1.3 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital>

E-mail: comprashospitalmdf@gmail.com

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

6.1 – A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para prestar os fornecimentos ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente Contrato poderá ser alterado em conformidade com o disposto no Art. 65 da Lei 8666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 – O presente contrato poderá ser rescindido nos limites do Art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/1993.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Entregar o objeto deste Contrato conforme especificações da Cláusula Primeira e em consonância com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

9.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

9.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE.

9.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste Contrato.

9.5 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

9.6 – Emitir Nota Fiscal a cada entrega, que deverá ser entregue à Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, para procedimentos de praxe, devendo constar os dados bancários da empresa;



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – Emitir a Ordem de Fornecimento, constando a quantidade, descrição e local de entrega dos produtos.

10.2 – Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

10.3 – Comunicar à CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades sobre o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1 – Pela recusa injustificada em assinar o contrato ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da proposta comercial.

11.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes sanções, garantida a ampla e prévia defesa:

11.2.1 – multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em decorrência de atraso injustificado no adimplemento do objeto.

11.2.2 – Advertência

11.2.3 – Multa de até 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do Contrato e rescisão contratual;

11.2.4 – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando a inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

11.2.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação.

11.3 – Se a licitante deixar de entregar a documentação ou apresenta-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.4 – A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital>

E-mail: comprashospitalmdf@gmail.com

11.4.1 – Descumprimento de determinações necessárias à regularização das faltas ou falhas observadas na entrega dos serviços prestados.

11.4.2 – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A CONTRATADA se obriga ao cumprimento integral do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.

12.2 - A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

12.3 - Eventual operação de transformação societária, fusão, cisão ou incorporação no decorrer da vigência contratual, deverá ser submetida à apreciação do CONTRATANTE com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para verificação de implicações no objeto contratado.

12.4 - Se, no decorrer da execução do contrato, surgirem eventos ou características relevantes que possam vir a afetar o objeto do presente, deverá a CONTRATADA comunicar expressamente ao CONTRATANTE acerca do ocorrido;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cristina, MG, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Contrato, do qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Maria da Fé, MG, 28 de Julho de 2020



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital>

E-mail: comprashospitalmdf@gmail.com

Rodrigo Pereira de Almeida
Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG
CONTRATANTE

José Maria Nogueira
Acacia Comercio De Medicamentos Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº